



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO.

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, pela plataforma 8 & 8, realizou-se Reunião Conjunta de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, à qual estavam presentes os vereadores: Pastor Alex, Eder Tipura, Marquinho, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Vinicius Pedro. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **projeto n. 84/21**, que diz respeito a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei 2805/2, uma vez que a lei mencionada foi aprovada com erro material quanto ao lote/terreno doado e ao passar pelo CRI-Cartório de Registro de Imóveis, ficou obstaculizado a sua efetividade, assim, o vereador Pastor Alex apresentou a proposição visando sanar o vício existente. Por estar impedido de emitir parecer no projeto, o Vereador Pastor Alex passou a palavra para o Vereador Maquinho que emitiu parecer favorável ao projeto, acompanhado do parecer da vereadora Sâmara Diretora, ficando consignado que o parecer da Comissão foi pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, conduzido pelo vereador presidente da comissão Vinicius Pedro que iniciou sua fala destacando sobre a necessidade de aprovação do projeto para que a lei surta seus efeitos legais, votando favorável por sua aprovação, seguido do vereador Prof. Eder Tipura que seguiu o voto do presidente, ficando consignado que o vereador Prof. Eder Tipura foi convocado como suplente do vereador Marcelo Malucão que encontra-se afastado por estar acometido por COVID, o vereador Pastor Alex não proferiu voto por ser autor do projeto. Passou-se então a deliberação do **Projeto 86/2021** de autoria do chefe do Executivo que busca a alteração do inciso I do artigo 38 da LDO (lei 2807/2021), o presidente da comissão vereador Pastor Alex, apresentou sua explanação emitindo parecer favorável a alteração, seguido pelos votos do vereador Marquinho e Vereadora Sâmara Diretora, assim, por unanimidade a Comissão emitiu parecer favorável pela tramitação do projeto. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, onde o presidente da comissão vereador Prof.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Eder Tipura, manifestou contrário à aprovação do projeto, tendo como justificativa a necessidade de continuar com o limite de 20% (vinte por cento) para que o Poder Executivo possa elaborar o Orçamento anual, concedida a palavra ao vereador Vinicius Pedro, manifestou favorável à aprovação do projeto, sendo que o vereador Fernando Cabral não estava presente na sessão, todavia, enviou seu parecer ao presidente para manifestar favorável à sua aprovação. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **projeto n. 87/2021**, que diz respeito a alteração de logradouro público, assim, o presidente da Comissão, vereador Pastor Alex, apresentou parecer favorável a proposição, seguido com o parecer também favorável os vereadores Marquinho e Sâmara Diretora, ficando consignado que o parecer da Comissão foi pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, conduzido pelo vereador presidente da comissão Vinicius Pedro que iniciou sua fala destacando que é favorável à aprovação, seguido pelo voto também favorável dos vereadores Pastor Alex e Prof. Eder Tipura, ficando consignado que o vereador Prof. Eder Tipura foi convocado como suplente do vereador Marcelo Malucão que encontra-se afastado por estar acometido por COVID. Por fim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas de passou a deliberar sobre o **Projeto nº 55/2021** que trata sobre autorização para que o Município contrate financiamento junto ao BDMG, o presidente da comissão vereador Prof. Eder Tipura, manifestou contrário à aprovação do projeto, sob a justificativa e por diversas vezes foi solicitado documentos para comprovar que o financiamento se justifique, todavia, nenhum documento que explicasse detidamente a viabilidade foi enviado pelo Poder Executivo, o vereador Vinicius Pedro também seguiu o mesmo posicionamento do presidente da Comissão, manifestando voto contrário a aprovação do projeto, o vereador Fernando Cabral apresentou seu voto por meio de memorando, onde ficou consignado seu voto contrário a aprovação do projeto, motivo pelo qual, por unanimidade o parecer da Comissão foi para reprovação do projeto. Por fim, o servidor da área jurídica Rodrigo S. Pereira manifestou que todos os projetos que passaram por deliberação tiveram pareceres jurídicos pela constitucionalidade e legalidade das proposições. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que foi reproduzida fielmente conforme a reunião *online* que poderá ser requerida por quaisquer dos vereadores ou interessados para constar a sua veracidade.



Sala das Comissões (*virtual*), 08 de julho de 2021.

RODRIGO DA
SILVA
PEREIRA:049519
88623

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA SILVA
PEREIRA:04951988623
Dados: 2021.07.09
14:28:21 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao Projeto de Lei N° 86/2021



O presente projeto dispõe sobre a alteração da redação do inciso I do artigo 38 da Lei 2807/2021, sob a fundamentação do Chefe do Poder Executivo de que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recomenda que o Poder Legislativo, apreciar e votar o projeto de Lei Orçamentaria Anual não autorize a suplementação de dotações em percentual igual ou superior a 30% por cento.

A exposição de motivos apresentada pelo Chefe do Executivo foi apreciada por esta Comissão que deliberou pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa, ficando consignado que o vereador Pastor Alex não manifestou seu parecer na proposição por ser de sua autoria.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 09 de julho de 2021.

Vereador Pastor Alex

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Marquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 86/2021



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Analisado pela comissão permanente supracitada em reunião por videoconferência, em obediência à portaria 19/2021, que instituiu temporariamente a modalidade de reuniões do plenário e das comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, foi analisado a com uso de tecnologia por videoconferência e participação pela internet dos vereadores desta Casa Legislativa.

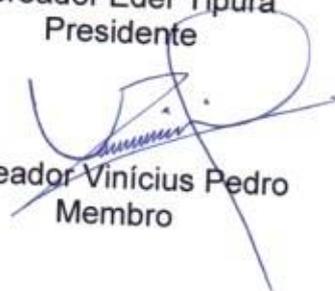
A proposição foi analisada e deliberada por esta comissão que teve **02(dois) votos favoráveis (Vinícius Pedro e Fenando Cabral)** aprovação do projeto de lei 86/2021 que trata de alteração do inciso I do artigo 38 da Lei 2807/2021, devendo se encaminhado o projeto juntamente com este parecer para o Plenário devendo ainda ser lido pela Mesa Diretora para conhecimento dos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Merece destacar que o presidente desta Comissão é contrário à aprovação do projeto, pois, o próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais menciona a necessidade de limitar uma porcentagem para que o gestor público possa fazer suplementação de dotações na Lei Orçamentária Anual. (vide justificativa enviada pelo Chefe do Executivo fls. 02)

Assim, o parecer deve ser encaminhado juntamente com o projeto para deliberação em Plenário, devendo ainda ser lido pela Mesa Diretora para conhecimento dos demais vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões (virtual), 09 de julho de 2021.

Vereador Eder Tipura
Presidente


Vereador Vinícius Pedro
Membro